



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.406, DE 29 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

Artigo 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Artigo 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2024, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Artigo 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), destinados à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15451	Infraestrutura Urbana
154510027	Gestão Urbana
154510027.1.060000	Adequação do Antigo Aterro Sanitário
4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações

Fonte.....: 1 Tesouro
Aplicação: 110.0000 Geral
Valor: R\$ 160.000,00

Artigo 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) com recursos próprios, provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, podendo ser suplementada por decreto se necessário.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 29 de abril de 2024.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Evandro Ferreira da Silva
Vice-Presidente


Lucilene Maria de Andrade
1ª Secretária


Claudinir Ladeira de Oliveira
2ª Secretária